

CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA INTEGRADA
COORDENADORIA INTEGRADA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,
JUDICIAIS E CENTRAL DE MANDADOS DE MARÍLIA

Aos 03 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/1/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presente a Juíza Diretora do Fórum, KEILA NOGUEIRA SILVA. Com base nos dados dos sistemas processuais SAP1G e e-Gestão, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM
KEILA NOGUEIRA SILVA

JUIZ RESPONSÁVEL
KEILA NOGUEIRA SILVA

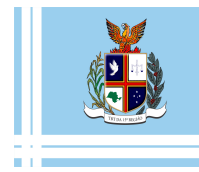
2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
DIVANIA DA COSTA ALVARES (REQ)	-	FC3 – COORDENADOR DA CM	28/05/2015
ELIANE MASCARO	TJA	FC-2 ASSISTENTE	28/05/2015
SANDRA MARIA MARINS NISHIKITO	AJJ	FC-5 ASSISTENTE DIRETOR DISTRIB	28/05/2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

ZULEICA FLORENCIO	AJA	CJ-02 DIRETOR SERVIÇO DISTRIB FEITOS	28/05/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			4
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			

AJJ – Analista Judiciário – área judiciária
AJA – Analista Judiciário – área administrativa
REQ – Requisitado de município
TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

b) Lotação – Oficiais de Justiça:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA CHIARAMONTE DE SOUZA	AJ-OJA		28/05/2015
EDER APARECIDO DE LAZARI GALDIANO	AJ-OJA		28/05/2015
FABIANA HERRERIAS GALDIANO	AJ-OJA		28/05/2015
HENRY SERRA (REM)	AJ-OJA		19/12/2015
MARA SILVANA GALDIANO ARAUJO	AJ-OJA		28/05/2015
SEBASTIAO MAGALHAES	AJ-OJA		28/05/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			5
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador
REM – Requisitado de município

c) Ausências, exceto férias – 01/01/2015 a 12/02/2016:

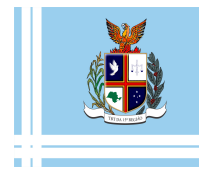
(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

Coordenadoria de Distribuição de Feitos

MOTIVO	DIAS
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	15
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	35
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	10
TOTAL:	67

d) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BARBARA FERREIRA GOMES	CIEE	16/4/2014
PALOMA PIRES EVANGELISTA	CIEE	16/2/2015

e) Ações de capacitação – 25/2/2015 a 31/1/2016 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

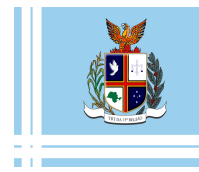
(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
DIVANIA DA COSTA ALVARES	7
EDER APARECIDO DE LAZARI GALDIANO	7
ELIANE MASCARO	7
FABIANA HERRERIAS GALDIANO	7
MARA SILVANA GALDIANO ARAUJO	7
SANDRA MARIA MARINS NISHIKITO	43
SEBASTIAO MAGALHAES	19
ZULEICA FLORENCIO	47

3 - MOVIMENTAÇÃO - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO (PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS):

(fonte: SAP 1G)

DESTINATÁRIO	2014	2015
1ª VARA	8.233	4.400
2ª VARA	8.708	4.559
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	2.181	347
PROTOCOLO INTEGRADO	1.618	235
TOTAIS	20.740	9.541



CORREGEDORIA REGIONAL

4 – MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(fonte: Central de Mandados)

a) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há diligências pendentes de distribuição.

b) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):

Não há diligências pendentes de cumprimento com prazo vencido (SAP1G).

c) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):

Não há diligências pendentes de cumprimento com prazo vencido (PJ-e).

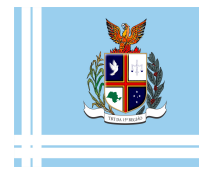
5 – CONSTATAÇÕES:

A princípio, é importante destacar que a servidora Divânia da Costa Alvares (REQ), embora conste na lotação da Coordenadoria, efetivamente desempenha, há algum tempo, suas funções na 1ª Vara do Trabalho de Marília. Oficie-se, com urgência, à Presidência, informando, a fim de que seja verificada a viabilidade de se regularizar a lotação sem prejuízo da função comissionada atribuída à servidora. Essa regularização se faz necessária porque a Corregedoria, por meio do mapeamento global de desempenho, verifica a produtividade das unidades considerando a força de trabalho à disposição para execução das tarefas. No caso específico da 1ª Vara de Marília há distorção nos indicadores, em razão de contar, na prática, com mais força de trabalho à sua disposição do que aquela constante dos registros funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Constatou-se também que as estagiárias oficialmente lotadas na CIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

efetivamente desenvolvem seu estágio nas Varas. Conforme declarado pela Coordenadora Zuleica Florêncio, a estudante Bárbara Ferreira Gomes atua na 1ª Vara enquanto que Paloma Pires Evangelista na 2ª Vara do Trabalho de Marília. Oficie-se à Presidência, informando.

Verificou-se que a CIA vem realizando tarefas afetas às Varas, como exemplo, a confecção de ofícios. Essa prática demonstra existir força de trabalho disponível naquele setor para auxiliar em práticas mais efetivas ao jurisdicionado. Dessa forma, solicito que a Juíza Diretora do Fórum inscreva um servidor por ela indicado no curso de mediação disponibilizado pela Escola Judicial. Oficie-se à Escola.

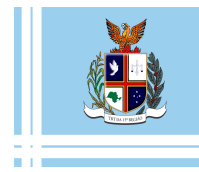
Nesse sentido, a CIA deverá se responsabilizar pela gestão de pautas de mediações, especialmente na fase de conhecimento, de processos em curso nas Varas de Marília. À CIA caberão os procedimentos de agendamento das audiências, intimações das partes, condução das mediações, assim como a conclusão dos referidos processos, após o ato, ao Juiz da Unidade.

Em reunião com os Juizes em exercício no Fórum, restou decidido, diante da força de trabalho disponível na CIA, que sua atuação passaria a ser semelhante àquelas desempenhadas nas CIAs de Araraquara, Jundiaí e Piracicaba: não obstante não serem sede de circunscrição, o Fórum realiza audiências de conciliações na fase executória, comandadas pelo Juiz destacado como responsável técnico pela Coordenadoria. Referidas audiências de conciliação serão planejadas e executadas na Coordenadoria.

Além das audiências de mediação e conciliação, a Coordenadoria, em um processo piloto, deverá indicar, em cinco dias, um oficial para dedicar-se à pesquisa patrimonial avançada de devedores insolventes de sua circunscrição. Destaque-se que nessa Coordenadoria, no momento da correição, havia seis oficiais de justiça para atuação em quatro unidades. Constatou-se que há aposentadoria iminente de Sebastião Magalhães, de toda forma, restarão cinco oficiais. Diante desse quadro, um deles deverá ter a competência desenvolvida para pesquisa avançada, em apoio à Coordenadoria de Gestão Compartilhada de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Bauru. Indicado o servidor, a Secretaria da Corregedoria deverá disponibilizar os acessos à pesquisa avançada, para que haja trabalho sincronizado com os pesquisadores de Bauru. Deve ser dado, também, acesso à Magistrada e o servidor aos convênios específicos à citada pesquisa.

Na reunião, os Juizes indicaram a Juíza Daniele Comin Martins, com sua concordância, para assumir o encargo de responsável técnica pela CIA, nos termos da Portaria GP-CR nº 44/2015 (com alteração pela Portaria GP-CR nº 58/2015). Oficie-se, portanto, à Presidência, informando tais fatos, para que seja editada, após análise, a respectiva portaria de designação.

Observou-se que a parametrização das ações dos oficiais, prevista na Ordem de Serviço CR nº 01/2015, foi realizada de maneira informal. Solicita-se que o documento seja ajustado na forma de ordem de serviço local e, em dez dias, encaminhada à Corregedoria.

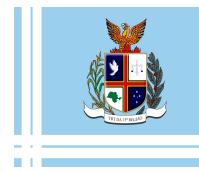
Sugere-se que seja realizada, também em até dez dias, reunião entre os Oficiais, servidores da CIA e oficiais de Justiça, ajustando as novas atribuições. Se necessário, poderá contar com a participação a distância da secretaria da Corregedoria, mediante comunicação prévia.

Ainda a esse respeito, foi verificada ausência de integração entre os componentes dos grupos internos de execução (GIEs) das 02 Secretarias com os Oficiais de Justiça, o que pode refletir negativamente na otimização dos procedimentos. Determina-se assim que o gestor agende reunião entre os Oficiais de Justiça e os representantes dos GIEs, com a maior brevidade possível, para que seja discutida a parametrização local e o *iter* procedimental previsto nos fluxos das atividades dos Oficiais de Justiça. Ata dessa reunião deverá ser encaminhada pela via eletrônica a esta Corregedoria (correicao@trt15.jus.br).

Por outro lado, observou-se que as Varas descumprem o disposto na alínea b do inciso III do art.1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, bem como inciso IX do mesmo artigo, utilizando a prática dar força de mandado aos despachos. É importante esclarecer que essa medida contraria a determinação da Instituição e, além disso, causa óbice ao cumprimento célere das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

determinações, em razão da ausência de dados básicos para cumprimento das diligências. Destaca-se, que nos termos do art.141, I, do CPC, o próprio servidor poderá assinar os mandados, o que agiliza a sua confecção, consistindo em um instrumento adequado para que os Oficiais de Justiça cumpram integralmente as ordens dos magistrados.

Recomenda-se, por fim, que a CIA entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais, especialmente diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC). A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

6 – DETERMINAÇÕES:

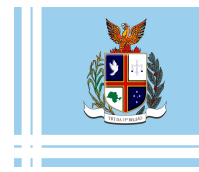
6.1 – priorizar a utilização do malote digital, correio eletrônico, canais Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;

6.2 – apresentar aos servidores e oficiais de justiça, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

6.3 – Observar os normativos: Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD); Provimento GP-VPJ-CR nº05/2012 (Regulamenta o PJe1G); Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, com alterações pelas Portarias GP-VPJ-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

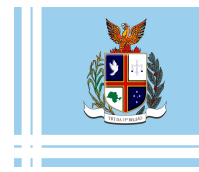
CR nº 01/2015, 02/2015 (Rotinas no PJe1G); Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT); Comunicado CR nº 03/2015 (Modelos de documentos no Pje); Comunicado GP-CR nº 06/2014 (Execução contra massa falida); Comunicados GP-CR nº 07/2014 e 52/2014 (Execução de contribuições previdenciárias); Portaria GP-CR nº 23/2014 (Execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública); Comunicado GP-CR nº 08/2014 (Lançamento ocorrência “ARQ”); Portaria GP-CR nº 55/2013 (Cumulação de execuções); Portaria GP-CR nº 87/2015, altera a Portaria GP-CR nº 55/2013 (BNDT nas cumulações de execuções); Resolução Administrativa n.º 12/2014 (Resolução Administrativa n.º 12/2014); Ato GP-VPJ-CR n.º 01/2015 (Funcionamento dos Centros Integrados de Conciliação, disciplina a correlação entre os Núcleos de Gestão de Processos e de Execução e os Centros Integrados de Conciliação de 1º grau e dá outras providências); Provimento GP-CR nº 03/2014, alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015 (Seções de hastas públicas regionais e dá outras providências); Resolução CSJT GP n.º 138/2014 (Núcleos de Pesquisa Patrimonial); Provimento GP n.º 02/2013, alterado pelo Provimento GP-CR nº 08/2014 (Núcleos de Gestão de Processos e de Execução); e Provimento GP-CR nº 07/2015 (Competência das CGC de Processos Judiciais e Administração Interna);

6.4 – Tomar conhecimento e aplicar imediatamente os normativos: Ato GP-CR n.º 05/2015 (Envio dos processos ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial); Comunicado GP-VPJ-CR nº 1/2015 (Boletim de Produtividade Mensal das CGC de Processos Judiciais e Administração Interna) e Provimento GP-CR nº 06/2014 (Sistema de Investigações Bancárias – Simba);

6.5 – Cumprir o inciso XII, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que estabelece: “XII – os esclarecimentos sobre o cumprimento do mandado deverão ser tratados diretamente com o juiz da execução, o juiz responsável pela central ou aquele em exercício nos Núcleos de Gestão de Processos e de Execução e certificados pelos Oficiais de justiça, sendo vedada a devolução do mandado para esse fim”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

7 – ATENDIMENTOS:

Não houve.

8 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

Foi informado pela Diretora da Coordenadoria de Distribuição de Feitos que:

8.1- o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

8.2- os livros de ponto de servidores e de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

9 – ENCERRAMENTO:

Às 17 horas do dia três do mês de março de 2016 encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

GERSON LACERDA PISTORI
DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL